

PORTARIA Nº 125/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 04 DE JULHO DE 2018 - RETIFICA EM PARTE A PORTARIA Nº 116/GP/DGP/QCG/PMMT/17 DE 25 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 27288 DE 26/06/2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do 6º Comando Regional/17º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 167/4ª CIPMSI/2018 de 22/05/2018, que apresenta o 2º SGT PM RR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RGPMMT 876.671 em virtude do referido militar ter interesse em servir no 17º BPM, Município de Mirassol D'Oeste-MT, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 17º BPM, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ORD GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	876.671

LEIA-SE

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 167/4ª CIPMSI/2018 de 22/05/2018, que apresenta o 2º SGT PM RR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, RGPMMT 876.671 em virtude do referido militar ter solicitado sua transferência para o 17º BPM, no município de Mirassol D'Oeste-MT, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 17º BPM, a contar de 02 de julho de 2018, sem ônus para o Estado.

ORD GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	876.671

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

